

EDITAL N. 005/2018

Dispõe sobre a realização de estudo socioeconômico para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Camaquã/RS.

O **Diretor-geral do Câmpus Camaquã**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de inscrição, com toda a documentação complementar exigida neste edital, no **Setor de Assistência Estudantil, na sala 107**, no seguinte período e horário:

Período: de 07/05/2018 à 16/05/2018

Segunda, quarta, quinta e sexta das 08:00 às 13:30

Terça-feira das 13:30 às 19:30

Público Alvo: estudantes regularmente matriculados nos cursos PROEJA FIC, Técnico e Superior de Graduação do IFSul câmpus Camaquã, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1 O aluno deverá entregar o **“Formulário para estudo socioeconômico” preenchido, em anexo**, e fotocópias simples (xerox) dos seguintes documentos:

a) do aluno:

- carteira de identidade do estudante;
- cópia do CPF;
- certidão de nascimento, de casamento do estudante ou declaração de união estável (aluno e ou familiares);
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação e;
- uma foto de tamanho 3 x 4cm, **atual** e tirada de frente;
- comprovante de conta bancária do candidato: além dos documentos solicitados no item anterior, o candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta corrente bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato)**, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária não poderá ser de terceiros.

b) dos componentes da família:

- cópia da carteira de identidade e CPF de todos os membros da família, para pessoas que o não possuem aceita-se a certidão de nascimento;
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;

- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação e;
- certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO DO ALUNO E DAS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR:

devendo ser:

Para assalariados, trabalhadores formais com carteira assinada:

- Contracheque dos últimos três meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das pessoas que compõem o grupo familiar (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco);
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.

Para trabalhadores informais, profissionais liberais e autônomos:

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.
- Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração;
- Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contra-cheques);
- Declaração de próprio punho, Anexo 1 deste edital, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal;
- Carnê do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes;
- 03 últimos extratos bancários.

Para Pensionistas, aposentados e afins:

- Comprovante e último extrato de rendimentos referentes à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada;
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.

Atividade Rural:

- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de **produtores rurais, agricultores e pescadores**, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados);
- Declaração de próprio punho para **produtores rurais, agricultores e pescadores** que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados);
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais;
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.

Proprietário ou sócio proprietário de empresa:

- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.

Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital;

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento;

Pessoas desempregadas ou que não exerçam atividade remunerada (a partir dos 16 anos):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco);
- Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (modelo nos anexos).
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Caso seja Isento da Declaração de Imposto de Renda, preencher o Anexo 4 deste edital.

Outras situações e Rendimentos (se for o caso):

- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- Comprovante do valor de pensão alimentícia e extrato bancário do último mês, recibos, etc.;
- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento**;
- Recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento e/ou arrendamento de imóvel e de IPTU;
- Comprovante de Seguro Desemprego;

- comprovante de despesas:

- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver);
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

2.2 Os comprovantes de renda deverão ser dos **últimos três meses**;

Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 A documentação deverá ser depositada em envelope, sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado será divulgado **a partir** do dia 13/06/2018 no *site* <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/> e no setor de Assistência Estudantil, sala 107, do Câmpus Camaquã.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

4.2 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.

4.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.

4.4 Se for detectada falta de documentação, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para entregá-los no setor de Assistência Estudantil, sala 107, a partir da data que o aluno ou responsável tiver sido notificado pessoalmente ou através da lista publicada no mural do Ifsul câmpus Camaquã.

4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social.

4.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.

4.9 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Assistência Estudantil, sala 107, do Câmpus Camaquã ou pelo telefone (51) 3671-7350

Camaquã, 27 de abril de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Tales Amorim', written in a cursive style.

Tales Emílio Costa Amorim
Diretor-geral do Câmpus Camaquã
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Formulário

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

*(Preencher com letra de **FORMA**)*

Eu, _____,
CPF nº _____ - _____, estudante do curso de _____,
residente à (rua, av., etc.) _____,
nº _____, apto. nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____,
telefone(s) () _____ / _____, e-mail: _____,
venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s)
benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO MORADIA (aluno que veio residir em Camaquã para estudar no IFSUL câmpus Camaquã)

AUXÍLIO TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: _____ Operação: _____ Agência: _____ Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 20__

(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO MORADIA (aluno veio residir em Camaquã para estudar no IFSUL câmpus Camaquã)

() AUXÍLIO TRANSPORTE

() Utilizo ônibus. Qual a empresa a empresa e valor _____ (anexar comprovante)

() Utilizo van escolar. Qual é a empresa e valor _____ (anexar comprovante)

() Ônibus intermunicipal Valor R\$ _____ (anexar comprovante)

Curso: _____ Turma: _____

Turno: _____ Data de ingresso: _____ Data provável de conclusão: _____

Modalidade de Ingresso: () Vaga L1 () Vaga L2 () Vaga L3 () Vaga L4 () Ampla concorrência

1. Nome do Aluno: _____ Idade: _____

Estado Civil: _____

2. Em que tipo de estabelecimento você estudou:

() somente em instituição particular

() somente em instituição pública

() em instituição particular com bolsa de estudo

() tanto em instituição particular quanto em instituição pública

() em curso supletivo

3. Em se tratando de atendimento de saúde:

() é usuário do SUS

() procura serviços particulares

() dispõe de plano de saúde - de empresa/grupo Qual? _____

() dispõe de plano de saúde - familiar/individual Qual? _____

4. Algum membro da família possui diagnóstico médico de doença, que gere gastos com saúde, cujo dispêndio possa ser comprovado? Quem? Que doenças? Anexe comprovantes.

5. Algum membro da família recebe benefício social?(exemplo Bolsa Família) Qual valor? Anexe comprovante.

6. Você reside com sua família?

() sim

() não

7. Caso você não resida com sua família, você reside em:

() casa ou apartamento da própria família

() casa ou apartamento financiado pela família. Qual valor? _____ Anexe comprovante.

() casa ou apartamento alugado. Qual valor? _____ Anexe comprovante.

() casa ou apartamento emprestado por parentes e amigos

() pensionato

() de favor na casa de outras famílias

() outro. Qual? _____

8. A sua família reside em:

() casa ou apartamento da própria família

() casa ou apartamento financiado pela família. Qual valor? _____ Anexe comprovante.

() casa ou apartamento alugado. Qual valor? _____ Anexe comprovante.

() casa ou apartamento emprestado por parentes e amigos

() posse

() de favor na casa de outras famílias () outro. Qual? _____

9. Em se tratando de estrutura habitacional, a casa que você reside possui quantas peças (incluindo banheiro e garagem)? _____

10. Ainda referente à estrutura habitacional, sua residência é de:

- madeira
- alvenaria
- mista
- outro. Qual? _____

11. Marque com um (x), a tabela a seguir, de acordo com sua realidade.

- Casa ou apto quitado
- Casa ou apto financiado
- Banheiro (s) Quantos? _____
- Cozinha Quantas? _____
- Quarto Quantos? _____
- Sala de estar Quantas? _____
- Sala de janta Quantas? _____
- Escritório Quantos? _____
- Área de serviço Quantas? _____
- Garagem Quantas? _____
- Sítio
- Chácara
- Moto Quantas? _____ Modelo _____ Ano _____ (anexar comprovante)
- Carro Quantos? _____ Modelo _____ Ano _____ (anexar comprovante)
- Empregada mensalista
- Empregada diarista
- Telefone convencional
- Telefone celular Quantos? _____
- Computador Quantos? _____

ATENÇÃO: Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

- Não.
- Sim. Indique: ()Univ. Pública. () Presencial – () Polo EAD
()Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) () Presencial – () Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade pública, responda:

Qual universidade pública?

- UFPEL - FURG - IFRS - UNIPAMPA - URGs - IF FARROUPILHA Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

- Não.
 - Sim. (anexe declaração da Pró – Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)
- Quais benefícios? moradia - alimentação - transporte - Outro(s). Qual (is)

Você cursa ou já cursou outro curso técnico? Sim Não

já concluiu Qual curso? _____

Em que instituição de ensino? _____

não conclui Qual curso? _____

desistiu

Há outro universitário no grupo familiar?

- Não.
 - Sim: Univ. Pública - Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)
-

12. Atualmente, tu (aluno) trabalhas? (permitido marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. Anexar comprovantes.
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente. Ocupação/profissão _____
 - Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.

- () **SERVIDOR**/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
 - () Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
 - () Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
 - () Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Salário mensal: R\$ _____ . Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.
- () Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
 - () Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

13. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)

- () Do Lar.
- () Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- () Sou sustentado por somente um dos pais:
 - () PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
 - () MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- () Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- () Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- () Outros meios. Qual? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

14. Preencha a tabela a seguir, de acordo com os integrantes da família, que residem no mesmo endereço e dependem da mesma renda, incluindo você (alunos que vieram morar em Camaquã para estudar, devem preencher a tabela abaixo com os dados da família de origem):

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco¹	Idade	Profissão/Ocupação²	Escolaridade	Salário/renda³
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

³ **Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.**

15. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):

Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
Total de despesas: R\$			

16. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária

Nº de hectares:

Culturas cultivadas por nº de ha:

Tipos de Animais criados:

17. Outros esclarecimentos que tu consideras necessários (preenchimento não obrigatório):**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezado estudante: Esse instrumento poderá esclarecer situações que não estão claras na documentação apresentada. Se faltar espaço para escrever, continue no verso da folha.

Nome: _____

1. Comente como foi sua caminhada anterior ao IFSul-rio-grandense:

2. Comente sobre a situação de emprego/trabalho no seu grupo familiar:

3. Indique os limites e dificuldades para sua permanência no IFSul:

4. Comente suas expectativas com relação ao curso:

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):

Resumo dos indicadores¹ para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ²
-----	------------------------

¹ IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

² IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

- Deferido.
- Deferido parcialmente.
- Indeferido.
 - O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
 - Ausência de documentação exigida no edital.
 - Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
 - Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
 - O estudante não compareceu à entrevista.
 - O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

_____/_____/_____
Assistente Social
Assinatura e carimbo

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS
SEM CONTRIBUIÇÃO INSS -
TRABALHADOR (A) INFORMAL**

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado (a) no endereço: _____, declaro, para os devidos fins, que **sou trabalhador (a) informal, não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (NAS LINHAS ABAIXO DIZER, DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE **E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE**).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.: anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS -
PROPRIETÁRIO RURAL**

Eu, _____, natural
de _____, portador (a) do CPF n. _____,
residente e domiciliado no endereço: _____,
declaro para os devidos fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER
DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE
MÁQUINAS (QUAIS), ANIMAIS (QUAIS E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO
DESSA ATIVIDADE).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do estudante _____
dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
nos termos do Decreto Nº 6593/2008

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social (NIS) _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro que não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do estudante _____, dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES “Do Lar”

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

